



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 021/2018 – de 05 de Janeiro de 2018

“Torna sem efeito Licença de Servidora que Menciona”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e, de conformidade com a Lei Municipal nº. 1690/08, de 11.12.2008, alterada pela Lei Municipal nº. 1.708/2009, de 18.02.2009 e requerimento da parte da servidora, protocolado sob o nº. 4043, em 27.12.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica sem efeito, a partir desta data, a Licença para tratar de assunto de Interesse Particular – LIP, concedida através da portaria nº. 305/2016, de 16.12.2016, para o período de **02.01.2017 a 01.01.2021**, à Servidora **NEUSA MARIA DE MEDEIROS**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 00.501 Série 501/MG, ocupante, em caráter contratual efetivo do emprego público de **Auxiliar de Enfermagem**, da Área de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e, deverá reassumir suas funções, a partir de **05 de Janeiro de 2018**.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 05 de Janeiro de 2018.


Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal

**AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM**

05 / 01 / 2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Elis Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907